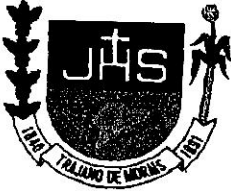
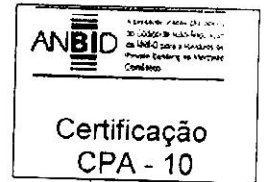


(PASTA PORTARIA)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ,  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132  
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



**PORTARIAS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
094/14	0590	ADILSON LEITE CORDEIRO	060 dias	11/08 a 09/10/14
095/14	4232	ANA CRISTINA GALANTE	060 dias	18/08 a 16/10/14
096/14	4418	BRAZ LUIZ PEÇANHA KLAYN	060 dias	20/08 a 18/10/14
097/14	4629	CRISTINA DE OLIVEIRA MULIN	030 dias	05/08 a 03/09/14
098/14	4666	CRISTINA DE OLIVEIRA MULIN	030 dias	05/08 a 03/09/14
099/14	0300	DILSE DA SILVA FLORES	060 dias	09/08 a 07/10/14
100/14	4100	SELMA MACHADO BECHARA	060 dias	17/08 a 15/10/14
101/14	4124	TEREZA MARGARIZO CÂNDIDO	060 dias	12/08 a 10/10/14

Observações:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 25 de agosto de 2014.

Sergio Augusto Corrêa Simões  
Diretor Presidente

